MATRÍCULA 10.155 | FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MONTE ALTO — ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS denominada "SITIO SÃO MARCOS" situada na fazenda Rio Claro, neste distrito, município e comarca de Monte Alto, contendo 7,26,00 has. (sete hectares e vinte e seis ares) ou sejam 3,00 -- (três) alqueires de terras, com as benfeitorias constantes de uma casa- e um barracão construidos de tijolos, cobertos de telhas, um açude e -- força e luz, que se confronta com Sebastião Urbano, sucessor de Arcan-- juino Alves Ferreira, Valdemar Piovezan, Artemio Pignatti sucessor de - Domingos Pignatti e Manoel Maria sucessor de Celeste Tozetti. --------- CADASTRADA no INCRA sob nº 612.065.006.408-6. Área 7,3 - fração min. de parc. 3,0 - mod.fiscal 14,0- nº mod. fiscais 0,52. ----------

PROPRIETÁRIOS:- MARCOS MARINO GONÇALVES, CIC 832.553.708-68, agricultor e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens antes da - Lei 6515/77, D. LUZIA DELLA VECCHIA MARINO, do lar, brasileiros, resi-- dentes na fazenda Rio Claro, neste município, e VALDEMAR PIOVEZAN, CIC- 328101808-49, agricultor e sua mulher com quem é casado no regime da -- comunhão de bens antes da Lei 6515/77 D. IZAURA URBANO PIOVEZAN, do lar brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua das Begonias, 174. ----------

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula 8173, AV-2/8173, R-5/8173, Lº 2 de Registro Geral, deste cartório.

Monte Alto, aos 06 de junho de 1986

Bel. Oswaldo Ney de Miranda
OFICIAL

R-1/10.155.

Prot.1B,Ord.30225,fl.171v.deste data. Conforme escritura pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada aos 04 de dezembro de 1984, pelo 2º Tabelionato desta comarca, livro 54, fl. 145, COUBE aos condôminos MARCOS MARINO -- GONÇALVES e sua mulher D. LUZIA DELLA VECCHIA MARINO, acima qualifica-- dos, o imóvel supra matriculado,que foi estimado em Cr$6.000.000 atual-- mente Cz$6.000,00. Monte Alto, 06 de junho de 1986. O Oficial:-------- (Oswaldo Ney de Miranda).

Emol.Cz$141,90-Est.Cz$38,31-C.Serv.Cz$28,38-TOTAL:Cz$208,59.

GUIAS: Rel. 104/86 RECIBO nº 23989-B

==========

AV-2/10.155.

Conforme consta da matrícula 8173, D. THOMAZIA GONÇALVES, é usufrutuá-- ria de uma área de 2 (dois) alqueires do imóvel supra matriculado. Monte Alto, 06 de junho de 1986. O Oficial: (Oswaldo- Ney de Miranda).

segue no verso=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigita.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-3/10.155.
Prot.1B,Ord.30226,fl.171v.desta data. Conforme formal de partilha ex-- traido aos 22 de maio de 1986, pelo 2º Ofício desta comarca, assinado- pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Sidnei Antonio Cerminaro, a viuva meeira:- LUZIA DELLA VECCHIA MARINO, brasileira, de prendas domésticas, CIC nº- 086.637.978-93, RG 19.732.754-SP, residente e domiciliada no Sítio São Marcos, e os herdeiros filhos: ANA MARINO, brasileira, solteira, maior RG 19.732.752-SP; IZILDA CRISTINA MARINO DE ALMEIDA, brasileira, do -- lar, RG 19732753-SP, casada com EXPEDITO JOAQUIM DE ALMEIDA, brasileiro, lavrador, RG 16558732-SP, CPF 047.339.738-29; MARCOS ROBERTO MARI- NO, brasileiro, solteiro, lavrador, RG 19732756-SP; AILTON CESAR MARI- NO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, RG 19732755-SP e EDIVALDO -- APARECIDO MARINO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, adquiriram do- ESPÓLIO DE MARCOS MARINO GONÇALVES, o imóvel objeto desta matrícula que foi avaliado por Cz$6.000,00 cabendo à viuva meeira parte no valor de- Cz$3.000,00 e a cada herdeiro filho parte no valor de Cz$600,00.- Monte Alto, 06 de junho de 1986. O Oficial: _____. (Oswaldo Ney de Miranda).
Emol.Cz$141,90-Est.Cz$38,31-C.Serv.Cz$28,38-TOTAL:Cz$208,59.
GUIAS: Rel. 104/86 RECIBO nº 23989-B

==========

R-4/10.155 - PENHORA
Prot.1D,Ord.50.683,fls.144, desta data. **CREDOR:-** LUIZ GUSTAVO SAVOIA, CPF nº 148.134.388-22, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **DEVEDOR:-** MARCOS ROBERTO MARINO, brasileiro, proprietá- rio, CPF nº 081.630.088-73, residente e domiciliado neste município no Bairro Água Limpa. **TÍTULO:-** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado de registro de penhora expedido aos 08 de setembro de 1997, nos autos de execução (proc.130/97), assinado pela MM.Juíza de Direito desta comarca, Dra. Isabel Cristina Alonso Bezerra dos Santos. **VALOR:-** R$1.731,82 (um mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). **DEPOSITÁRIO:-** MARCOS ROBERTO MARINO, acima qualificado. OBSERVAÇÃO:- A presente penhora recai sobre a parte cabente ao executado, no imóvel objeto desta matrícula. Monte Alto, 09 de outubro de 1997. O Delegado: _____ (Bel. Oswaldo Ney de Miranda). Emol.R$109,34-Mic.R$0,67-Est.R$29,67-Ipesp-R$21,98-TOTAL:--- R$161,56. GUIAS-RELAÇÃO Nº 191/97 RECIBO 50.683.

==========

AV-5/10.155:- - CANCELAMENTO DE PENHORA -
Prot.1-G,Ord.56.251 de 03/01/2000. Conforme **MANDADO** expedido aos 29 de março de 1999, pelo Juizado Especial Cível desta comarca, assinado pelo M.M. Juíz de Direito Dr. José Roberto Bernardi Liberal, fica devidamente **CANCELADO** o R-4/10.155 supra. Monte Alto, 17 de fevereiro de 2000. O Substituto do Oficial: _____. (José Ricardo Carvalho).-
Emol.R$6,10-Estado:R$1,64-C.Serventia:R$1,22-TOTAL:R$8,96.-
Relação nº 34/2000 Mic. 1.460 RECIBO 56.251

- segue fls.02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- **continuação de fls.01** -

R-6/10.155:- - **PENHORA** -
Prot.1-I,Ord.62.452 de 28/05/2002. **DEVEDOR**: MARCOS ROBERTO MARINO, retro qualificado. **CREDORES**: MARIA RITA BARBOSA MANTOVANI, RG. nº 26.529.104-5-SSP-SP, CIC. nº 195.079.478-41, brasileira, serviços gerais, casada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua "J" nº 70 - Laranjeiras, e outros. **TÍTULO**: PENHORA sobre a décima parte ideal pertencente ao executado. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado de Registro de Penhora expedido aos 06 de maio de 2002, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Décio Umberto Matoso Rodovalho, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista que os credores movem contra o devedor (Proc. nº 01333-1993-029-15-00-8). **VALOR**: R$976,66 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) em 23/04/98. Depositário: Marcos Roberto Marino, retro qualificado. Monte Alto, 13 de junho de 2002. O Substituto do Oficial: _____ (José Ricardo Carvalho).- Isento de custas e emolumentos.- MIC. 2.019

AV-7/10.155:- - CANCELAMENTO DE PENHORA -
Prot.1-K,Ord.68.872 de 15/07/2004. Conforme MANDADO expedido aos 30/06/2004, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Jaboticabal, assinado pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Robson Adilson de Moraes, fica devidamente **CANCELADO** o R-6/10.155 acima. Monte Alto, 22 de julho de 2004. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Oficial: _____ (Bel.Oswaldo Ney de Miranda).-
Relação nº 136/2004 Mic. 2.534 RECIBO 68.872

AV-8/10.155:- - REGIME DE CASAMENTO -
Prot.1-P,Ord.78.943 de 30/07/2007. Conforme certidão de casamento expedida aos 11/01/2005, pelo Registro Civil desta cidade, d. IZILDA CRISTINA MARINO DE ALMEIDA é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. EXPEDITO JOAQUIM DE ALMEIDA. Monte Alto, 10 de Agosto de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 149/2007 RECIBO 78.943

AV-9/10.155:- - INCRA -
Prot.1-P,Ord.78.943 de 30/07/2007. Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido para os exercícios de 2003/2004/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi recadastrado no INCRA sob nº 612065 006408-6, Mód.Fiscal 14,0 has. - nº Mód.Fiscais 0,52 - Fr.Min.Parc. 2,0 has. - Área total 7,3 has., em nome de Luzia Delavechia Marino e outros, residente neste município, no Sítio São Marcos - Cx. Postal 223 - CEP. 15.910-000, com a denominação de "SÍTIO SÃO MARCOS", localizado na Estrada da Água Limpa. Monte Alto, 10 de Agosto de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 149/2007 RECIBO 78.943

- segue no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

AV-10/10.155:- - NIRF -
Prot.1-P,Ord.78.943 de 30/07/2007. Conforme Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC, o imóvel está cadastrado na Receita Federal sob nº 0.776.543-6. Monte Alto, 10 de Agosto de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 149/2007 RECIBO 78.943

AV-11/10.155:- - CARTA DE SENTENÇA -
Prot.1-P,Ord.78.943 de 30/07/2007. Conforme CARTA DE SENTENÇA extraída aos 27/10/1999, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca assinada pela M.Mª. Juíza de Direito Dra. Anna Paula de Oliveira Dala Déa Benetti Favali, dos autos da Ação de Separação Consensual do casal Izilda Cristina Marino de Almeida e Expedito Joaquim de Almeida (Proc. nº 947/99), A PARTE IDEAL correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula COUBE exclusivamente à senhora IZILDA CRISTINA MARINO, que voltou a usar o nome de solteira. VALOR DO INCRA: R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Monte Alto, 10 de Agosto de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 149/2007 RECIBO 78.943

AV-12/10.155:- - CANCELAMENTO DE USUFRUTO -
Prot.1-P,Ord.79.541 de 02/10/2007. Conforme requerimento datado de 02/09/2007 e certidão de óbito expedida aos 20/09/2007, pelo Registro Civil de Catanduva, é feita a presente averbação para ficar consignado o falecimento da usufrutuária Sra. THOMAZIA GONÇALVES que também assinava THOMAZIA GONÇALVES TOLEDO, ficando CANCELADA a AV-2/10.155 retro. Monte Alto, 11 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 192/2007 RECIBO 79.541

AV-13/10.155:- - CASAMENTO E DOCUMENTOS -
Prot.1-P,Ord.79.542 de 02/10/2007. Conforme certidão de casamento expedida aos 27/09/2007, pelo Registro Civil desta cidade e fotocópias autenticadas microfilmadas nesta serventia, d. ANA MARINO foi casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VALDENIR LUIZ DA SILVA, portador do RG. nº 14.718.804-SSP-SP e do CIC. nº 058.969.398-09, brasileiro, lavrador, a qual passou a adotar o nome de: ANA MARINO DA SILVA. Monte Alto, 11 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 192/2007 RECIBO 79.542

R-14/10.155:- - INVENTÁRIO E PARTILHA -
Prot.1-P,Ord.79.542 de 02/10/2007. Conforme escritura pública de Inventário e Adjudicação de Bem do Espólio de ANA MARINO DA SILVA, lavrada aos 28/09/2007, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 178, fls.047/048, A HERDEIRA ASCENDENTE: LUZIA DELAVECHIA MARINO, retro

- **segue fl.03** -

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

- **continuação de fl.02** -

qualificada, ADQUIRIU A PARTE IDEAL correspondente a 1/10 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada por R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Monte Alto, 11 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 192/2007 RECIBO 79.542

R-15/10.155:- - DOAÇÃO -
Prot.1-P,Ord.79.686 de 18/10/2007. Conforme escritura pública lavrada aos 11/10/2007, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 178, fls.097, d. LUZIA DELAVECHIA MARINO, retro qualificada, DOOU A PARTE IDEAL correspondente a 60% ou 6/10 que possuía no imóvel a: 1) MARCOS ROBERTO MARINO, RG. nº 19.732.756-SSP-SP, CIC. nº 081.630.088-73, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, RG. nº 23.746.341-6-SSP-SP, CIC. nº 247.384.548-46, escriturária, residentes e domiciliados na cidade de São José-SC, à Rua Maria Manchain de Souza nº 387 - Apto. 302; 2) AILTON CÉSAR MARINO, RG. nº 19.732.755-SSP-SP, CIC. nº 149.531.778-19, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO, RG. nº 22.319.968-0-SSP-SP, CIC. nº 141.129.358-46, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São José-SC, à Rua Maria Manchain de Souza nº 387 - Apto. 302; e 3) EDIVALDO APARECIDO MARINO, RG. nº 27.461.591-5-SSP-SP, CIC. nº 195.079.668-03, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. TÂNIA TEREZINHA STEGANI MARINO, RG. nº 18.068.963-SSP-SP, CIC. nº 081.634.968-19, escriturária, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 3 de Agosto nº 276, todos brasileiros. VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Monte Alto, 29 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 203/2007 RECIBO 79.686

R-16/10.155:- - USUFRUTO -
Prot.1-P,Ord.79.686 de 18/10/2007. Conforme escritura pública citada no R-15/10.155 acima, d. LUZIA DELAVECHIA MARINO, retro qualificada, reserva para si enquanto viver o usufruto vitalício sobre 60% ou 6/10 do imóvel doado. VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais). Monte Alto, 29 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 203/2007 RECIBO 79.686

AV-17/10.155:- - DOCUMENTO -
Prot.1-P,Ord.79.691 de 18/10/2007. Conforme fotocópia autenticada microfilmada nesta serventia, d. IZILDA CRISTINA MARINO é portadora do CIC. nº 271.451.928-88. Monte Alto, 29 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 203/2007 RECIBO 79.691

- **segue no verso** -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-18/10.155:- - COMPRA E VENDA -
Prot.1-P,Ord.79.691 de 18/10/2007. Conforme escritura pública lavrada aos 11/10/2007, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 178, fls.093, d. IZILDA CRISTINA MARINO, retro qualificada, VENDEU A PARTE IDEAL correspondente a 1/10 que possuía no imóvel a: 1) MARCOS ROBERTO MARINO e sua mulher d. VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO; 2) AILTON CÉSAR MARINO e sua mulher d. SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e 3) EDIVALDO APARECIDO MARINO e sua mulher d. TÂNIA TEREZINHA STEGANI MARINO, retro qualificados. VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Monte Alto, 29 de Outubro de 2007. O Escrevente: _____ (José Ricardo Carvalho). O Substituto: _____ (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 203/2007 RECIBO 79.691

AV-19/10.155:- - AVERBAÇÃO - ARTIGO 828 DO CPC -
Prenotação nº 145.656, de 20/06/2022. Conforme requerimento datado de 15 de junho de 2022 e certidão expedida aos 23 de maio de 2022, pelo Juízo de Direito da 35ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi distribuída em 06/04/2022, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Mútuo, sendo o VALOR DA CAUSA: R$551.398,69 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), figurando como EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28; e como EXECUTADOS: AILTON CESAR MARINO; COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDUDRAS IRMÃOS MARINO LTDA, CNPJ 03.763.699/0001-30; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. (Proc. nº 1027600-04.2022.8.26.0100). Monte Alto, 27 de junho de 2022. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 118/2022
Selo Digital 1206263310000000012827322V

AV-20/10.155:- - AVERBAÇÃO - ARTIGO 828 DO CPC -
Prenotação nº 145.656, de 20/06/2022. Conforme requerimento datado de 15 de junho de 2022 e certidão expedida aos 27 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito da 43ª. Vara Cível da comarca de São Paulo-SP, foi distribuída em 24/03/2022, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, sendo o VALOR DA CAUSA: R$1.164.796,51 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), figurando como EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28; e como EXECUTADOS: AILTON CESAR MARINO; COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDUDRAS IRMÃOS MARINO LTDA.; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. (Proc. nº 1027595-79.2022.8.26.0100). Monte Alto, 27 de junho de 2022. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 118/2022
Selo Digital 1206263310000000012827422T

- segue na ficha 04 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Cartórios em um só lugar | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

AV-21/10.155:- - CANCELAMENTO DE USUFRUTO -
Prenotação nº 146.456, de 29/08/2022. Conforme requerimento datado de 29 de agosto de 2022 e certidão de óbito expedida aos 18 de setembro de 2014, pelo Oficial do Registro Civil de Florianópolis-SC, é feita a presente averbação para ficar consignado que em virtude do falecimento da usufrutuária d. LUZIA DELAVECHIA MARINO, fica devidamente CANCELADO o USUFRUTO objeto do R-16/10.155 retro. Monte Alto, 02 de setembro de 2022. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 167/2022
Selo Digital 1206263310000000013412722W

AV-22/10.155:- - PENHORA -
Prenotação nº 148.012, de 16/01/2023. DEVEDORES: COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS IRMÃOS MARINO LTDA.; AILTON CESAR MARINO; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, retro qualificado. TÍTULO: PENHORA de 33,33333% do imóvel, de propriedade do Sr. Ailton Cesar Marino. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 13/01/2023, pelo 43º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (10275957920228260100). VALOR: R$1.395.656,27 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Depositária: Comércio de Frutas e Verduras Irmãos Marino Ltda. Monte Alto, 18 de janeiro de 2023. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 13/2023
Selo Digital 1206263310000000014640823K

AV-23/10.155:- - PENHORA -
Prenotação nº 148.087, de 18/01/2023. DEVEDORES: COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS IRMÃOS MARINO LTDA.; AILTON CESAR MARINO; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, retro qualificado. TÍTULO: PENHORA de 33,33333% do imóvel, de propriedade do Sr. Marcos Roberto Marino. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 17/01/2023, pelo 43º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (10275957920228260100). VALOR: R$1.395.656,27 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Depositário: Marcos Roberto Marino. Monte Alto, 23 de janeiro de 2023. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 16/2023
Selo Digital 1206263310000000014669423F

AV-24/10.155:- - EXECUÇÃO -
Prenotação nº 148.119, de 25/01/2023. Conforme requerimento datado de 23 de janeiro de 2023 e certidão expedida aos 20 de janeiro de 2023, pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro de Pirangi-SP, foi

- segue no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

distribuída em 05/12/2022, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Confissão/Composição de Dívida, sendo o VALOR DA CAUSA: R$45.377,54 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), figurando como EXEQUENTE: ROSA MARIA MENDES DE CAMPOS SANTAMARIA, CNPJ. 07.974.263/0001-40 e como EXECUTADOS: COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS IRMÃOS MARINO LTDA e EDIVALDO APARECIDO MARINO, retro qualificados. (Proc. nº 1001033-82.2022.8.26.0698). Monte Alto, 30 de janeiro de 2023. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 21/2023
Selo Digital 1206263310000000014724323T

AV-25/10.155:- - CANCELAMENTO DE PENHORA -
Prenotação nº 148.171, de 01/02/2023. Conforme Decisão exarada aos 27 de janeiro de 2023, pelo M.M. Juiz de Direito da 43ª. Vara Cível de São Paulo-SP, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, nos autos do processo digital n. 1027595-79.2022.8.26.0100, fica devidamente CANCELADA a PENHORA constante da AV-22/10.155 retro. Monte Alto, 06 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado: _____
(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 26/2023
Selo Digital 1206263J1000000014767523H

AV-26/10.155:- - CANCELAMENTO DE PENHORA -
Prenotação nº 148.171, de 01/02/2023. Conforme Decisão exarada aos 27 de janeiro de 2023, pelo M.M. Juiz de Direito da 43ª. Vara Cível de São Paulo-SP, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, nos autos do processo digital n. 1027595-79.2022.8.26.0100, fica devidamente CANCELADA a PENHORA constante da AV-23/10.155 retro. Monte Alto, 06 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado: _____
(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 26/2023
Selo Digital 1206263E1000000014767623Q

AV-27/10.155:- - PENHORA -
Prenotação nº 148.156, de 31/01/2023. DEVEDORES: AILTON CESAR MARINO; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, retro qualificado. TÍTULO: PENHORA de 100,00% do imóvel (Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente aos executados - A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), arts. 790 e 792): Data da decisão: 29/01/2023 - fls. 276). FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 03/02/2023, pelo 35º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (1027600042022). VALOR: R$665.319,09 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e nove centavos). Depositários: Ailton Cesar Marino, Sonia Terezinha Martins Marino,

- ***segue na ficha 05*** -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

Marcos Roberto Marino e Vania Paulino M. Marino. Monte Alto, 06 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado:_____(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 26/2023
Selo Digital 1206263310000000147678238

AV-28/10.155:- - PENHORA -
Prenotação nº 148.196, de 02/02/2023. DEVEDORES: COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS IRMÃOS MARINO LTDA.; AILTON CESAR MARINO; MARCOS ROBERTO MARINO; SÔNIA TEREZINHA MARTINS MARINO; e VÂNIA PAULINO MOREIRA MARINO, retro qualificados. TERCEIROS: TANIA TEREZINHA STEGANI e EDIVALDO APARECIDO MARINO, retro qualificados. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, retro qualificado. TÍTULO: PENHORA de 100,00% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 02/02/2023, pelo 43º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra os devedores (1027595-79.2022). VALOR: R$1.253.643,53 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Depositário: Edivaldo Aparecido Marino. Monte Alto, 06 de fevereiro de 2023. O Escrevente Autorizado:_____(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 263/2023
Selo Digital 1206263E10000000147681232

AV-29/10.155:- - INDISPONIBILIDADE DOS BENS -
Prenotação nº 151.051, de 17/10/2023. Conforme Registro nº 5068, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARCOS ROBERTO MARINO, retro qualificado, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - São José - SC - 1ª VT de São José - Protocolo de Indisponibilidade 202310.1610.02983699-IA-960 - Proc. nº 00005264420225120031. Monte Alto, 23 de outubro de 2023. O Escrevente Autorizado:_____(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 198/2023
Selo Digital 1206263E10000000170177232

AV-30/10.155:- - PENHORA -
Prenotação nº 154.587, de 08/08/2024. DEVEDOR: EDIVALDO APARECIDO MARINO e COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS IRMÃOS MARINO LTDA., retro qualificados. CREDORA: ROSA MARIA MENDES DE CAMPOS SANTAMARIA, CNPJ n. 07.974.263/0001-40. TÍTULO: PENHORA de 33,33% do imóvel . FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 07/08/2024, pela Vara Judicial da Comarca de Pirangi, extraída dos autos de Execução Civil que a credora move contra os devedores (10010338220228260698). VALOR: R$23.937,04 (vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Depositária: Edivaldo Aparecido Marino. Monte Alto, 21 de agosto de 2024. O Escrevente Autorizado:_____

- *segue no verso* -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54

(Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 156/2024
Selo Digital 1206263310000000019706024P

AV-31/10.155:- - INDISPONIBILIDADE DOS BENS -
Prenotação nº 156.968, de 27/02/2025. Conforme Registro nº 5152, feito nesta data, no Livro de Indisponibilidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de MARCOS ROBERTO MARINO, retro qualificado, conforme Listagem da Importação das Indisponibilidades (Central), Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São José - 2ª VT de São José - Protocolo de Indisponibilidade 202502.2612.03864918-IA-108 - Proc. nº 00002689420235120032. Monte Alto, 07 de março de 2025. O Escrevente Autorizado: _____ (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 45/2025
Selo Digital 1206263E10000000214544253

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 17/12/2025 10:52:54